

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Data de assinatura do Contrato: 31.03.2017- Vigência: 12 meses
 Data de assinatura do aditamento nº 1: 26.10.2017- Aditamento de valor
 Data de assinatura do aditamento nº 2: 28.03.2018 - Vigência: 12 meses
 Instrumento de parceria: Termo de Colaboração - Processo nº 6285/2017
 Órgão da ADM Pública Responsável: Secretaria da Educação
 Nome da Organização: Associação de Amparo e Proteção à Criança e ao Adolescente -
 SOAPROC

CNPJ: 48.975.874/0001-90

Descrição do objeto da parceria: Desenvolvimento de ações e serviços destinados ao atendimento educacional de crianças em creche, com idade de 0 a 3 anos e 11 meses.

Valor Inicial da Parceria: R\$ 1.079.984,00

Valor do aditamento nº 1: R\$ 29.400,00

Valor do aditamento nº 2: R\$ 1.253.475,00

Relação de Valores Liberados 2018		
Mês de repasse		Valor
Novembro		R\$ -
Folha de Competência - mês		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Ana Lúcia dos Santos	Auxiliar de desenvolvimento infantil	R\$ 1.132,91
Ana Paula Vieira	Auxiliar de serviços gerais	R\$ 1.921,27
Adriana Aparecida Souza dos Santos	Monitora de Artes	R\$ 2.516,85
Andreia Cristina dos Santos	Auxiliar de desenvolvimento infantil	R\$ 1.752,14
Andreia dos Santos	Ajudante de cozinha	R\$ 1.921,26
Andreia Moreira	Auxiliar de desenvolvimento infantil	R\$ 1.921,26
Bruna Natalia de Magalhães Pires	Auxiliar de desenvolvimento infantil	R\$ 1.091,42
Bruno Miler Peixoto	Auxiliar administrativo	R\$ 2.395,54
Daniele Epifanio Carlota	Auxiliar de desenvolvimento infantil	R\$ 1.840,08
Danilo Monteiro Fernandes Chaves	Continuo	R\$ 1.121,19
Deise de Oliveira	Professor	R\$ 3.636,39
Edileusa de Souza Cancini	Auxiliar de desenvolvimento infantil	R\$ 1.840,08
Ellen Cristine Ferreira Costa	Auxiliar de desenvolvimento infantil	R\$ 1.921,26
Geane Barbosa Silva	Professor	R\$ 3.617,39
Kariane Bachi dos Santos da Silva	Auxiliar de desenvolvimento infantil	R\$ 1.921,26
Kauane Vieira Pereira	Auxiliar de desenvolvimento infantil	R\$ 1.921,26
Leni Carmo dos Santos Salgado	Auxiliar de desenvolvimento infantil	R\$ 1.921,26
Lilian da Silva Ferreira	Auxiliar de desenvolvimento infantil	R\$ 1.921,26
Luciene Miguel de Oliveira	Professor	R\$ 3.617,39
Lucimara Amaral Rodrigues	Monitora de Artes	R\$ 2.516,85
Maria Aparecida de Oliveira Moreira	Auxiliar de serviços gerais	R\$ 1.921,26
Maria de Fátima Geraido	Cozinheira	R\$ 1.108,56
Maria Raquel Ramos dos Santos	Auxiliar de desenvolvimento infantil	R\$ 1.921,26
Maria Veneranda da Silva Reis	Auxiliar de desenvolvimento infantil	R\$ 1.921,26
Marlene Angela dos Santos	Professor	R\$ 3.495,71
Rosemara Rita Rodrigues da Silva	Lactarista	R\$ 1.921,26
Sandra da Silva Rocha	Auxiliar de serviços gerais	R\$ 1.357,51

Shirlei Toledo de Carvalho das Neves	Auxiliar de desenvolvimento infantil	R\$ 1.921,26
Sonia Maria Pereira Sousa	Diretor Administrativo	R\$ 8.994,11
Soraia Bellini lavor de Lima	Educadora Social	R\$ 2.700,15
Sueli Menino dos Santos	Auxiliar de desenvolvimento infantil	R\$ 1.921,26
Vanessa Cristina Botelho	Coordenador	R\$ 4.983,75
Obs.: Valores referente ao pagamento de salário e 1º parcela do 13º		

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10.12.2018
Data que foi apresentada:	10.12.2018
Prazo para análise	17.12.2018
Resultado conclusivo:	Regular

Assinatura e Carimbo Responsável Prefeitura

Assinatura e Carimbo Responsável Terceiro Setor

Sonia Maria Pereira Sousa
Sonia Maria Pereira Sousa
Diretora - SOAPROC

RG: 35.489.640-4

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.